



PORTARIA N. ° 103, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

*“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE
DE SETOR DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SARA JANE SOUSA DE ANDRADE SILVA**, portadora do CPF n. ° *****.699.733-****, do cargo de **Chefe de Setor de Apoio**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992
065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=39654333000170,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.10.23 09:07:40 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 93990901B6EE4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 103, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE
DE SETOR DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SARA JANE SOUSA DE ANDRADE SILVA**, portadora do CPF
n.º ***.699.733-**, do cargo de **Chefe de Setor de Apoio**, da Secretaria Municipal de
Planejamento, Administração e Finanças deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do
Piauí, em 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
065391
Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
DN: cn=FC, ou=FC, ou=AC, ou=AC, ou=AC,
MULTIPLA D1, ou=3965433000175,
ou=3965433000175, ou=3965433000175,
AT, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Data: 2024.10.23 19:07:49 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: BA9B7E18A2B44

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.311

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$955.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		955.000,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
141	12.361.0012.1080.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	380.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 1 754 06
	754 Recursos de Operações de Crédito	
	999 000 Não se aplica	
180	12.361.0012.2025.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 02
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
182	12.361.0012.2025.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	25.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 550 02
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
02 03 02	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB	
250	12.361.0012.2089.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO	160.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 02
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 07 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS	
682	25.751.0019.2069.0000 PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 751 06
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000 Não se aplica	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
779	08.244.0017.2063.0000 GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO

41522111/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.311

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
781	08.244.0017.2063.0000 GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
784	08.244.0017.2063.0000 GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
923	08.244.0017.2063.0000 GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
924	08.244.0017.2063.0000 GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 1 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	
925	08.244.0017.2063.0000 GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 669 05
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	955.000,00
	542 02	160.000,00
	550 02	50.000,00
	669 05	215.000,00
	751 06	150.000,00
	754 06	380.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO

AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO

41522111/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 59, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.311

FRANCISCO DE ASSIS

CARVALHO

CERQUEIRA:83992065391

5391

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.12.27 13:51:36 -03'00'